



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 188/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **VALDOMIRO SEVERINO**, Matrícula de n.º 03832-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 4.132.370-1-PR, inscrito no CPF sob o n.º 554.290.259-68, **ARTÍFICE DE OBRAS**, Nível (I-11) do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.563,96 (Dois mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) a contar de 01 de Setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Setembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR